

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 356/2012

Institui o Brasão de Armas do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Brasão de Armas do Município de Sítio Novo Estado do Maranhão.

Art. 2º - O uso do Brasão de Armas do Município de Sítio Novo - Ma, é obrigatório na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e nos papéis oficiais dos poderes Executivo e Legislativo (documentos, papel de correspondências, convites e publicações oficiais).

Art. 3º - Compõe a presente Lei, o Anexo I - BRASÃO e Anexo II - Manual de Identidade Visual.

Art. 4º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar Clichês, Impressos, Carimbos e o que julgar conveniente para a execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2012.


CARLOS JANSEN MOTA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



Anexo II Manual de Identidade Visual

O Brasão de Armas do Município de Sítio Novo – Ma., é um escudo que faz referências aos aspectos Históricos, Sociais, Econômicos, Geográficos e Culturais do Município, através da simbologia dos elementos descritos a seguir:

1 – FERRADURA – representando os Vaqueiros e as Festas de Vaquejada, que retratam símbolos da nossa cultura.

2 – PÉS DE CANA – simbolizando a nossa vocação agrícola e a base da nossa economia na origem do nosso Município.

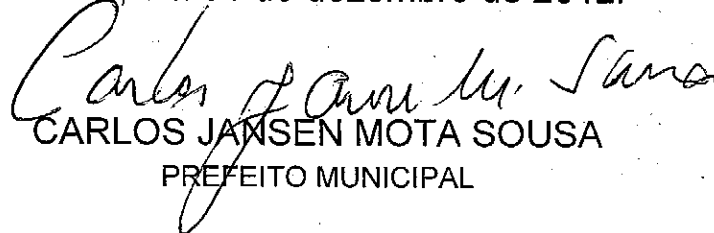
3 – IMAGEM DAS SERRAS – representando as Serras da Mangaba, da Desordem e Serra da Ginta, que caracterizam a geografia do nosso Município, encimada pelo belo pôr do sol.

4 – MAPA DO MUNICÍPIO DENTRO DO MAPA DO ESTADO DO MARANHÃO – indicando a nossa localização geográfica, ladeado pela Bandeira do Município.

5 – Uma faixa amarela com as inscrições da data de criação e o nome do Município.

Compromisso com Responsabilidade

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2012.


CARLOS JANSEN MOTA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

